

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018.

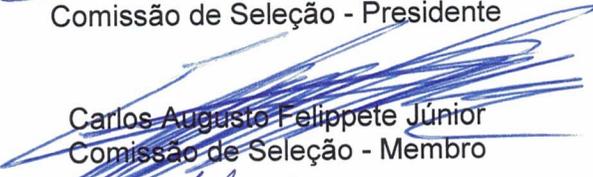
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às dez horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 185/2018, com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 004/2018 que tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público no município de Louveira, proporcionando a otimização técnica e econômica, com o objetivo de melhorar as técnicas de cultivo, elevar a produtividade, reduzir custos de produção, melhorar a qualidade dos produtos e a competitividade dos pequenos agricultores familiares característicos do município, contribuindo com a desenvolvimento sustentável do município, o bem-estar da população rural e da comunidade em geral. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Gabriel Kfoury Filho, como presidente, Sr. Carlos Augusto Felippete Júnior, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr. Adriano Francisco de Almeida e Sr. Marco Antônio Biasi, sendo este último como representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico. Instalada a sessão, foi confirmado que apenas a Associação dos Produtores Rurais de Louveira, CNPJ nº 10.942.255/0001-27, apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

Requisitos	Formas de comprovações	Metodologia de pontuação			
		Pontos		Pontuação Máxima	
1	Detalhamento do Serviço	Se a organização apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço. Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento:	4 pontos	2
			Grau satisfatório de atendimento:	2 pontos	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0 pontos	
2	Descrição das metas, indicadores e meios de verificação	Se a organização apresentar clareza e coerência no detalhamento do Item Monitoramento e Avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento:	4 pontos	2
			Grau satisfatório de atendimento:	2 pontos	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0 pontos	
3	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento:	4 pontos	2
			Grau satisfatório de atendimento:	2 pontos	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0 pontos	
4	Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências do Termo de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento:	4 pontos	2
			Grau satisfatório de atendimento:	2 pontos	

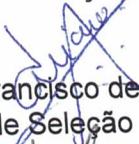
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0 pontos	
5	Capacidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores do Termo de Referência, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento:	4 pontos	2
			Grau satisfatório de atendimento:	2 pontos	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0 pontos	
6	Número de Produtores Rurais do Município de Louveira diretamente atendidos e/ou associados.	Cadastro ou Ficha de Inscrição dos Produtores Rurais do Município de Louveira.	De 31 a 50 pessoas:	4 pontos	0
			De 11 a 30 pessoas:	2 pontos	
			De 0 a 10 pessoas:	0 pontos	
TOTAL DE PONTOS					10

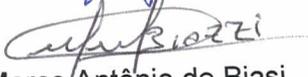
Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pela OSC, a pontuação final atribuída à Associação dos Produtores Rurais de Louveira é de 10 (dez) pontos, sendo encerrada a etapa de classificação. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e que, assim será dada sequência no procedimento com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal, conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 4.786/2016, relacionados no item 10.12 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.


Gabriel Kfoury Filho
Comissão de Seleção - Presidente


Carlos Augusto Felippete Júnior
Comissão de Seleção - Membro


Luís Henrique de Freitas Bertoli
Comissão de Seleção - Membro


Adriano Francisco de Almeida
Comissão de Seleção - Membro


Marco Antônio de Biasi
Comissão de Seleção - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico